



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 477/2012 – GP

Designa servidor para atuar como  
Oficial de Justiça no cumprimento dos  
mandados da Secretaria Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são  
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando o disposto no art. 2º, § 1º, da Resolução nº.  
013/2006 – TRE/RN, de 08 de agosto de 2006,

Considerando as informações constantes do Processo  
Administrativo Eletrônico PAE nº. 4.259/2012 (Protocolo nº 9.406/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Edvaldo Ribeiro da Silva Filho, Auxiliar  
Técnico do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, cedido a este  
Regional, para atuar, em caráter excepcional, como Oficial de Justiça no  
cumprimento dos mandados no âmbito da Secretaria Judiciária a partir da  
publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de julho de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho  
Presidente